



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 236, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.957.

Abre um crédito especial de Cr.68.634,90 para ocorrer às despesas com a terraplanagem do Polígono de Tiro local.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

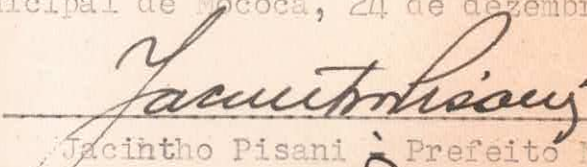
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.68.634,90 (Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros, e noventa centavos), destinado a ocorrer às despesas com o serviço de terraplanagem do Polígono de Tiro de Guerra local.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de dezembro de 1.957.



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Adhemar Spina - Secretário Substituto.

AUTÓGRAFO Nº 225

(Projeto de lei nº 19, de 1957)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.68.634,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa centavos), destinado a ocorrer às despesas com o serviço de terraplenagem do Polígono do Tiro de Guerra local.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 20 de Dezembro de 1957.

Aluis Paulus Lias, Presidente.

Edguffeiti, 1º Secretário, ad-hoc.

Paulo Galladeu, 2º Secretário, ad-hoc.